
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO 06/2022

Cria a Comissão Especial para instrução no processo de atualização do Regimento Interno e designa seus membros.

O Presidente da Câmara Municipal de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe confere o §2º do art. 54, e inciso III do art. 131, do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial, para o período de 22 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Ficam designados os membros abaixo descritos para compor a Comissão Especial:

Sebastião Benedito Pereira – Presidente da Comissão;
Udison Estevão de Sá Dias – Relator;
Jairo Antonio Ferreira – Membro.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Cafeara – PR, 22 de novembro de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ BORGES PIRES
Presidente da Câmara Municipal de Cafeara

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:393FB33D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/11/2022. Edição 2651
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>